

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 150, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

Origem: Projeto de Lei nº 035/2009.

"Denomina Rua e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Euclides Pereira dos Anjos, conhecido por "Euclides Fogueteiro", a antiga Travessa Augusto Franco, que começa ao lado da residência do Sr. Manoel Messias Garcia, conhecido por "Carazinho" e segue até o Conjunto Osvanda Vieira.

Art. 2º O Poder Executivo ficará obrigado a fazer a colocação da placa na referida Rua.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, 16 de dezembro de 2009.

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

George José Xavier Secretário Chefe de Gabinete.

## ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

APROVADA

Projeto de Lei Nº 035/2009 De 27 de outubro de 2009

Raimundo Jarge Santos

Denomina Rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica denominada RUA EUCLIDES PEREIRA DOS ANJOS, conhecido por "Euclides Fogueteiro", a antiga Travessa Augusto Franco, que começa ao lado da residência do Sr. Manoel Messias Garcia, conhecido por "Carazinho" e segue até o Conjunto Osvanda Vieira.
- Art. 2º O Poder Executivo ficará obrigado a fazer a colocação da placa na referida Rua.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/se, em 27 de outubro de 2009.

José Fernándo Pereira Santos Vereador/Proponente

\_\_\_\_\_

Raimundo lorge Santos

Presidente

## ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 035/2009

De 27 de outubro de 2009

APROXADU

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores,

Raimundo Jorge Santos Presidente

Na forma do que prescreve a Lei Orgânica Municipal, no seu Art. 14 § XIII, é de competência de esta Casa Legislativa nomear e alterar logradouros públicos.

Via de regra, que se presta homenagem quando se denomina logradouro público.

O Projeto de Lei em tela presta justa homenagem a um cidadão dorense. O Senhor Euclides Pereira dos Anjos nasceu, se criou e faleceu na Travessa Augusto Franco, que começa ao lado da residência do Sr. Manoel Messias Garcia conhecido por "Carazinho" e segue até o Conjunto Osvanda Vieira.

Desta forma, solicito aos Senhores Vereadores, a aprovação deste Projeto de Lei que denomina RUA EUCLIDES PEREIRA DOS ANJOS.

Uma justa homenagem e uma acertada decisão dos representantes do povo dorense, atendendo desta forma, uma solicitação de seus familiares que tanto almejam em homenageá-lo.

Por tais razões, apelo aos meus preclaros pares que votem pela aprovação deste Projeto de Lei.

Nossa Senhora das Dores/SE, 27 de outubro de 2009.

José Fernándo Pereira Santos

Vereador-